



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N°3001 DE 01 DE JULHO DE 2016.

**CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR
QUE ESPECIFICA, PARA
CONCORRER AO PLEITO
ELEITORAL.**

O **PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e Art. 111 da Lei N° 2.021/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

Considerando o requerimento de afastamento protocolizado pelo servidor sob o n°472954, de 01 de julho de 2016,

RESOLVE:

Art.1°-Conceder licença para concorrer ao Pleito Eleitoral ao servidor efetivo **JOSIL MOREIRA MACIEL**, matrícula n°068587, cargo Vigia, localizado na Secretaria de Saúde deste município de Nova Venécia-ES, pelo período de **02 de julho de 2016 a 02 de outubro de 2016**, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens.

Art.2°-Fica o servidor candidato obrigado a apresentar, no prazo legal, a comprovação da efetivação de seu registro perante a Justiça Eleitoral, bem como comunicar eventual indeferimento ou renúncia à candidatura, cujos documentos deverão constar na ficha funcional do servidor para fins de direito.

Art.3°-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de julho de 2016.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, ao 01 dia do mês de julho de 2016.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**

